



DECRETO Nº 376/2020

“Concede Licença Especial e férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020
Dirlene Bohaczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5096/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	31/07/2020
Eliane Chudoba	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5095/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	27/07/2020
Eliane Machado da Luz Malinoski	Zeladora/Secretaria Municipal de Educação	5096/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	31/07/2020
Ivan Rech	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020
Maria de Lurdes Kadlubiski (Republicado)	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5037/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	21/07/2020
Marcos Cesar Bozatski	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020
Maria Helena Mazur	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5095/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	27/07/2020
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico/Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	4988/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020
Vanderlei Roberto Carniel	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020



Art. 2º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Becher Filho	Instrutor de Educação Física	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	03/08/2020 à 01/09/2020	2020/2021
Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	03/08/2020 à 01/09/2020	2020/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração